



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

CASAPEDRO JOSÉ DOS SANTOS

FLANº 08
[Handwritten signature]

O futuro de Sairé passa por aqui

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público para a Câmara Municipal de Sairé, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação, do Controle Interno da Câmara Municipal de Sairé e do Parecer Jurídico, sobre a contratação direta com inexigibilidade de licitação, amparada no inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, ADJUDICO nos termos do Art. 71 da Lei Nº 14.133/21, o ato de Declaração de "Inexigibilidade", exarado pela Comissão de Contratação em 03 de fevereiro de 2025, caracterizada pelo Art. 74, inciso III da citada Lei para efeito legal, autorizando a contratação de empresa: **JC CONTABILIDADE LTDA**, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, exarados no objeto para um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, no valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais)**.

Além da assessoria contábil mensal, caberá ao contratado a elaboração da prestação de contas anual, da Lei Orçamentária Anual (LOA), do Plano Plurianual (PPA), bem como a execução de todos os atos necessários ao encerramento do exercício financeiro.

E, estando todo o processo de inexigibilidade de licitação nos moldes legais, determino que seja seu resumo publicado na forma legal.

Sairé/PE, 03 de fevereiro de 2025.

[Handwritten signature]
Fernando Cabral de Arruda
Presidente da Câmara de Vereadores